

PORTARIA Nº 285/21
de 24 de agosto de 2021

Concede o pagamento de Avanço a servidores municipais.

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede o pagamento de avanço, a que faz jus os servidores municipais abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Data de Admissão	Cargo	Avanço	A Contar de :
Andreise F. Z. Betto	22/08/2019	Fisioterapeuta	2	Agosto/2021
Angela Tognon	22/08/2019	Agente C. de Saúde	13	Agosto/2021
Camila Dongenski	22/08/2019	Monitor de Escola	2	Agosto/2021
Emerson B. Alves	27/08/2019	Motorista	2	Agosto/2021
Gustavo Cambrus	22/08/2019	Operário	2	Agosto/2021
Idiane B. dos Santos	15/08/2019	Servente	2	Agosto/2021
Ildo Cambrus	22/08/2019	Op. de Máquinas	3	Agosto/2021
Jean A. C. de Souza	23/08/2019	Motorista	2	Agosto/2021
Luana S. da Silva	14/08/2019	Fiscal San. e Amb.	2	Agosto/2021
Lucas Costella	22/08/2019	Operário	2	Agosto/2021
Rodolfo L. Braga	14/08/2019	Encanador/Eletrecista	2	Agosto/2021
Taina T. da Silva	14/08/2019	Of. Administrativo	2	Agosto/2021
Thais S. Chirnev	15/08/2019	Psicólogo	2	Agosto/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 24 de agosto de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento